

DECRETO Nº 1.124/2009 DE 23 DE MARÇO DE 2009

"NOMEIA A COMISSÃO COORDENADORA, ORGANIZADORA, E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 49, inciso IV, da lei Orgânica do Município, e com fundamento no Processo Seletivo Público Nº 003/2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada a Comissão Coordenadora, Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Público Nº 003/2009, incumbida de coordenar, organizar e examinar todo os atos do Processo Seletivo Público Nº 003/2009, promovido pela Prefeitura Municipal de Monte Castelo, com o objetivo de prover os cargos ou emprego público de acordo com as normas, regras e condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Público Nº 003/2009.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o Art. 1º deste decreto, será constituída pelos seguintes membros:

I – GLEICE FABIANA GREIM – servidora pública municipal investida no cargo de Oficial de Serviços Administrativos B, do quadro de Pessoal de Provimento Efetivo;

II – LOURDES MARIS DUARTE – servidor público municipal investido no cargo de Oficial de Serviços Administrativos A, do quadro de Pessoal de Provimento Efetivo;

III – ANDREZA DA SILVEIRA– servidora pública municipal investida no cargo de Oficial de Serviços Administrativos B, do quadro de Pessoal de Provimento Efetivo;

IV – MIRCÉIA TERRES – servidora pública municipal investida no cargo de Auxiliar de Controle Interno, do quadro de Pessoal de Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional;

V – VIVIANE F. F. DO LIVRAMENTO – servidora pública municipal investida no cargo de Oficial de Serviços Administrativos B, do quadro de Pessoal de Provimento Efetivo;

Parágrafo Único – a Comissão será Presidida pela servidora, **LOURDES MARIS DUARTE**, Secretariada pela Servidora **ANDREZA DA SILVEIRA**.

Art. 3º. A Comissão Coordenadora, Organizadora e Examinadora nomeada por este Decreto, além das competências previstas no edital de Processo Seletivo Público Nº 003/2009, compete as seguintes atribuições:

I – promover a coordenação, organização e exame de todos os atos relacionados com o Processo Seletivo Público Nº 003/2009;



II – analisar os documentos apresentados pelos candidatos e sugerir a homologação ou indeferimento das respectivas inscrições;

III – expedir avisos e informações e editar normas não previstas no Edital do Processo Seletivo Público Nº 003/2009 e que sejam necessárias ao bom desenvolvimento do Processo Seletivo;

IV – solicitar ao Chefe do Poder Executivo os recursos humanos, técnicos e estruturais para a realização do Processo Seletivo Público Nº 002/2009;

V – receber, instruir e decidir sobre as reclamações, impugnações e recursos relacionados com o Processo Seletivo Público Nº 003/2009, especialmente nos casos em o Edital do referido Processo for omisso;

VI – apurar o resultado e divulgar a classificação dos candidatos, submentendo a homologação e aprovação do Chefe do Poder Executivo;

VII – desenvolver e desempenhar outras atribuições e competências não previstas no Edital do Processo Seletivo Público Nº 003/2009 e não relacionadas nos Incisos I a VI deste Artigo, que estejam afetas a sua área de competência e relacionadas com o Processo Seletivo Público Nº 003/2009.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições e contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Castelo, 23 de Março de 2009.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Este Decreto, foi registrado nesta Secretaria de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão e publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 23 de Março de 2009.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Secretário de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão